



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 21/2025.

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76.208.842/000103
Data:10.04.2025
16:06:37 -03

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Av. dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.



1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, ao Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
------	------	-------	----------------------	--	--



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1			FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL , com instalação de equipamento de rastreamento por telemetria GPRS 4G/2G/LBS + Chip de 5 operadoras M2M – sistema de comodato.	Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CATANDUVAS 76208842000103 Data: 10.04.2025 15:06:37 -03	VALOR UNIT.	VALOR
	Até 40 veículos	Unid	1 – CUSTO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO			
	Até 40 veículos	Unid	2 – CUSTO DA MENSALIDADE DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO POR VEÍCULO.			

3.1 – Serão instalados inicialmente 33 aparelhos, sendo os demais, se necessário, no decorrer do prazo do contrato.

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 – O rastreamento consiste em monitoramento do veículo por telemetria GPRS 4G/2G/LBS + Chip de 5 operadoras M2M – sistema de comodato.

4.2 – Devem ser emitidos relatórios mensais contendo:

Km rodados;

Itinerários.

5. Prazo de instalação e Contrato:

5.1 – O contrato terá duração de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, segundo a conveniência e o interesse da Contratante, por igual período, nos termos da lei.

5.2 – O pagamento da instalação será efetuado quando da instalação, bem como, a partir daí, pagar-se-á o serviço de rastreamento;

5.3 – A instalação deverá ocorrer no prazo máximo de 5 dias a contar da emissão da ordem de implantação e rastreamento.

6. Forma de entrega/instalação:

6.1 – A empresa será comunicada e deverá efetuar a instalação dos equipamentos no prazo de 5 dias;

6.2 – A instalação deverá ser efetuada no município de Catanduvas, sendo as despesas de deslocamento e as demais, por conta da contratada;

6.3 – Os relatórios deverão ser entregues no município de Catanduvas, podendo ser por via digital.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3234-8500.

Catanduvas - PR, 09 de março de 2025.


OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO